



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura
Pça. da República, s/nº Palácio da Justiça - Stº Antônio
CEP 50011-970-Recife-PE - fone/fax (81) 3224 3930

Recife, 05 de maio de 2004.


~~Ofício - Circular nº 003/2004-CM~~

Senhor (ª) Juiz (ª)

Considerando decisão unânime do Conselho da Magistratura, acolhendo proposição oral do Exmº Sr. Des. Fausto Freitas, Corregedor Geral da Justiça, determino a V. Exª que as solicitações de ausências das Comarcas, inclusive para comparecimento a Encontros, Congressos, Simpósios etc., como participante ou palestrante, principalmente em outros Estados, sejam feitas a este Colegiado, com antecedência de 8 (oito) dias, instruídas com a produtividade do mês anterior.

Esclareço que, em casos de urgência, os requerimentos sejam submetidos à apreciação desta Presidência, que poderá deferir ou não “*ad referendum*” do Conselho.

Atenciosamente,


Des. Macêdo Malta
a) **Presidente**

Exmº (ª) Sr (ª)
Juiz (ª) de Direito